

DECRETO 150/2018

Decreta Luto Oficial.

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o Município, por sete dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Dr. LUIZ ENÉAS DA CRUZ NUNES, médico do PSF do Município de Goianá.

Art. 2º Simbolicamente a bandeira do Município será hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e em todos os demais prédios públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Goianá, 20 de dezembro de 2018.

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS

PREFEITO MUNICIPAL